



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4051 - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 07/2023

Processo nº 23075.038553/2023-61

A comissão julgadora indicada no Concurso Público para contratação de professor efetivo do Departamento de Nutrição da UFPR, objeto do edital 233/2023-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº 66A/16-CEPE, alterada pela Resolução nº 31/21-CEPE, torna pública a alteração do Cronograma do Concurso - Área de Conhecimento: Alimentos e Dietética.

19/10/2023 - 08h00 - 16h00 - Avaliação do Currículo impresso e documentado e Entrega do Projeto de Pesquisa para os candidatos não eliminados na Prova Didática - Sala de Reuniões - Prédio do Setor de Ciências da Saúde

20/10/2023 - 08h00 - 10h00 - Defesa do Currículo e Projeto de Pesquisa para os candidatos não eliminados na Prova Didática - Sala de Reuniões - Prédio do Setor de Ciências da Saúde

20/10/2023 - 10h30 - Sessão pública de Encerramento do Concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora. Sala de Reuniões - Prédio do Setor de Ciências da Saúde

OBS.: Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no sitio eletrônico da unidade que realiza o concurso.



Documento assinado eletronicamente por **DANNIELE MIRANDA BACILA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ROCHA GARCIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA BETTEGA FELIPE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Emanuela Chaud Hallvass civilmente Andrea Emanuela Chaud, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SALVADOR ALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6085324** e o código CRC **BC80066F**.

---